

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1778

Página 1 de 15





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Licitações e Contratos	9
Revogação / Anulação	9
Suspensão	10
Terceiro Setor	11
Balanços	11



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

LEI Nº 5.979 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a desafetação de imóvel público de área total de 12,3231 hectares, situado na Quadra 5, Área A-3, do Parque Industrial I, no Município e Comarca de Agudos, Estado de São Paulo, e dá outras providências.”

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado o imóvel público de área total de 12,3231 hectares, situado na Quadra 5, Área A-3, do Parque Industrial I, no Município e Comarca de Agudos, Estado de São Paulo, passando a integrar a categoria de bens dominicais, passíveis de alienação conforme o interesse público.

Art. 2º O imóvel descrito no artigo anterior corresponde ao seguinte memorial descritivo:

I – Uma área localizada no córrego Água da Serraria com o Gleba A 4 (remanescente), com vértice ARPO – P – 4020 Lat. – 22°25'54.823" Long. - 48°59'20.830", com azimute 108°18' por uma distância de 233,94 até o vértice ARPO – P – 5118; Deste vértice ARPO – P - 5118 segue com azimute 203°35' por uma distância de 198,41m até o vértice ARPO – P – M 5119; Deste vértice ARPO – P 5119 segue com azimute 203°34' por uma distância de 442,47m até o vértice ARPO – M – 3437; Deste vértice ARPO – M - 3437 segue com azimute 327°44' por uma distância de 311,55m até o vértice ARPO – M – 2007; Deste vértice ARPO – M - 2007 segue com azimute 46°03' por uma distância de 19,46m até o vértice ARPO – P – 4036; Deste vértice ARPO – P - 4036 segue com azimute 37°43' por uma distância de 29,44m até o vértice ARPO – P – 4035; Deste vértice ARPO – P - 4035 segue com azimute 65°04' por uma distância de 21,76m até o vértice ARPO – P – 4034; Deste vértice ARPO – P – 40,34 segue com azimute 28°06' por uma distância de 22,70m até o vértice ARPO – P – 4033; Deste vértice ARPO – P - 4033 segue com azimute 64°28' por uma distância de 11,57m até o vértice ARPO – P – 4032; Deste vértice ARPO – P - 4032 segue com azimute 49°04' por uma distância de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

28,65m até o vértice ARPO – P – 4031; Deste vértice ARPO – P - 4031 segue com azimute 21°45' por uma distância de 19,97m até o vértice ARPO – P – 4030; Deste vértice ARPO – P - 4030 segue com azimute 06°08' por uma distância de 10,43m até o vértice ARPO – P -4029; Deste vértice ARPO – P - 4029 segue com azimute 12°56' por uma distância de 16,98m até o vértice ARPO – P – 4028; Deste vértice ARPO – P - 4028 segue com azimute 24°00' por uma distância de 32,90m até o vértice ARPO – P – 4027; Deste vértice ARPO – P - 4027 segue com azimute 26°13' por uma distância de 79,26m até o vértice ARPO – P – 4026; Deste vértice ARPO – P - 4026 segue com azimute 21°03' por uma distância de 18,46m até o vértice ARPO – P – 4025; Deste vértice ARPO – P - 4025 segue com azimute 28°36' por uma distância de 26,04m até o vértice ARPO – P – 4024; Deste vértice ARPO – P - 4024 segue com azimute 356°24' por uma distância de 26,88m até o vértice ARPO – P – 4023; Deste vértice ARPO – P - 4023 segue com azimute 17°46' por uma distância de 33,34m até o vértice ARPO – P – 4022; Deste vértice ARPO – P - 4022 segue com azimute 16°16' por uma distância de 33,26m até o vértice ARPO – P – 4021; Deste vértice ARPO – P - 4021 segue com azimute 15°26' por uma distância de 31,59m até o vértice ARPO – P – 4020; Encerando assim o memorial descritivo, com uma área de 12,3231 hectares.

Art. 3º A presente desafetação tem como finalidade permitir a utilização da área em conformidade com o interesse público, possibilitando eventual alienação, concessão ou destinação específica, de acordo com critérios técnicos e legais estabelecidos pelo Poder Executivo.

Art. 4º A destinação da área deverá observar os princípios da legalidade, moralidade, transparência, sustentabilidade e interesse público.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos, 17 de setembro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/3263-5219-0961-53CC> e informe o código 3263-5219-0961-53CC





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3263-5219-0961-53CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 17/09/2025 21:00:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/3263-5219-0961-53CC>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

LEI Nº 5.980 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

“Autoriza alienar imóvel de propriedade do município de Agudos que especifica e dá outras providências.”

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito de Agudos, Estado de São Paulo, no de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar o seguinte imóvel:

I – Uma área localizada no córrego Água da Serraria com o Gleba A 4 (remanescente), com vértice ARPO – P – 4020 Lat. – 22°25'54.823" Long. - 48°59'20.830", com azimute 108°18' por uma distância de 233,94 até o vértice ARPO – P – 5118; Deste vértice ARPO – P – 5118 segue com azimute 203°35' por uma distância de 198,41m até o vértice ARPO – P – M 5119; Deste vértice ARPO – P 5119 segue com azimute 203°34' por uma distância de 442,47m até o vértice ARPO – M – 3437; Deste vértice ARPO – M - 3437 segue com azimute 327°44' por uma distância de 311,55m até o vértice ARPO – M – 2007; Deste vértice ARPO – M - 2007 segue com azimute 46°03' por uma distância de 19,46m até o vértice ARPO – P – 4036; Deste vértice ARPO – P - 4036 segue com azimute 37°43' por uma distância de 29,44m até o vértice ARPO – P – 4035; Deste vértice ARPO – P - 4035 segue com azimute 65°04' por uma distância de 21,76m até o vértice ARPO – P – 4034; Deste vértice ARPO – P – 40,34 segue com azimute 28°06' por uma distância de 22,70m até o vértice ARPO – P – 4033; Deste vértice ARPO – P - 4033 segue com azimute 64°28' por uma distância de 11,57m até o vértice ARPO – P – 4032; Deste vértice ARPO – P - 4032 segue com azimute 49°04' por uma distância de 28,65m até o vértice ARPO – P – 4031; Deste vértice ARPO – P - 4031 segue com azimute 21°45' por uma distância de 19,97m até o vértice ARPO – P – 4030; Deste vértice ARPO – P - 4030 segue com azimute 06°08' por uma distância de 10,43m até o vértice ARPO – P -4029; Deste vértice ARPO – P - 4029 segue com azimute 12°56' por uma distância de 16,98m até o vértice ARPO – P – 4028; Deste vértice ARPO – P - 4028 segue com azimute 24°00' por uma distância de 32,90m até o vértice ARPO – P – 4027; Deste vértice ARPO – P - 4027 segue com

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/0E9A-8FD8-FB4C-8B85> e informe o código 0E9A-8FD8-FB4C-8B85





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

azimute 26°13' por uma distância de 79,26m até o vértice ARPO – P – 4026; Deste vértice ARPO – P - 4026 segue com azimute 21°03' por uma distância de 18,46m até o vértice ARPO – P – 4025; Deste vértice ARPO – P - 4025 segue com azimute 28°36' por uma distância de 26,04m até o vértice ARPO – P – 4024; Deste vértice ARPO – P - 4024 segue com azimute 356°24' por uma distância de 26,88m até o vértice ARPO – P – 4023; Deste vértice ARPO – P - 4023 segue com azimute 17°46' por uma distância de 33,34m até o vértice ARPO – P – 4022; Deste vértice ARPO – P - 4022 segue com azimute 16°16' por uma distância de 33,26m até o vértice ARPO – P – 4021; Deste vértice ARPO – P - 4021 segue com azimute 15°26' por uma distância de 31,59m até o vértice ARPO – P – 4020; Encerrando assim o memorial descritivo, com uma área de 12,3231 hectares.

Art. 2º - A alienação do bem imóvel autorizado pelo artigo 1º será realizada com observância da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores.

Art. 3º - Eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria consignada em orçamento, suplementada se necessária.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 17 de setembro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E9A-8FD8-FB4C-8B85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 17/09/2025 21:03:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/0E9A-8FD8-FB4C-8B85>

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REVOGAÇÃO

Credenciamento nº 005/2025 – Processo Administrativo nº 6977/2025

A Prefeitura Municipal de Agudos, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a REVOGAÇÃO do Credenciamento nº 005/2025 (Processo Administrativo nº 6977/2025), cujo objeto tratava do chamamento público para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados em Pediatria e Clínico Geral. A medida decorre de razões de interesse público e de reavaliação técnico-administrativa, visando à eficiência, segurança jurídica e melhor adequação do procedimento às necessidades da Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Eventual novo chamamento será oportunamente divulgado em meio oficial.

Agudos/SP, 17 de setembro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

ALTAIR FRANCISCO SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Suspensão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
R.Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-011

MUNICÍPIO DE AGUDOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2025
(Processo Administrativo nº. 7251/2025)
Processo Licitatório nº 881/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para as funções de motorista; zelador e recepcionistas, visando atender às necessidades da prefeitura de Agudos, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, por meio da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, torna pública a suspensão da sessão pública de abertura do Pregão Eletrônico nº 023/2025, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão de obra para as funções de motorista; zelador e recepcionistas, visando atender às necessidades da prefeitura de Agudos, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A presente medida tem por finalidade a revisão técnica dos itens descritos como necessidades da Administração, conforme previsto no Termo de Referência – Anexo I do Edital, visando garantir a adequada especificação e vantajosidade da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Nova data e horário para reabertura da sessão pública serão oportunamente divulgados por meio de aviso específico, publicado no Diário Oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e na plataforma eletrônica utilizada para a realização do certame: <https://agudos.licitapp.com.br>.

Demais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Agudos pelo telefone (14) 3262-0606 ou e-mail: licitacao@agudos.sp.gov.br.

Agudos/SP, 16 de setembro de 2025.

FRANCELINE CRISTINA ALVES
Pregoeira



Terceiro Setor

Balancos

* * * * *
*
*
*
*
*
*

* * * * *
*
*
*
*
*
*

* * * * *
* **CÓPIA DO BALANÇO PATRIMONIAL DEZEMBRO / 2024** *
* * * * *

ASSOCIACAO HABITACIONAL E PROMOCAO SOCIA L JOAO PAULO II

ENDEREÇO : RUA TREZE DE MAIO, 242 - SALA 146 A
CEP/BAI./CID. : 17120-000 / CENTRO / Agudos - SP
TELEFONE : (14)3262-3420
I.MUN.CCM :
INSCR.EST : ISENTO
CNPJ/CPF : 59.995.837/0001-60
REGIME : ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS
ATIVIDADE : OUTROS SERVICOS SOCIAIS SEM ALOJAMENTO
C.N.A.E : 8800-6/00
CARTÓRIO : OF.REG.TIT.DOC.CO.AG reg : 093
de : 24/08/1990 Livro : A-2 Folha : 203

*
*
*
*
*
*
* * * * *

*
*
*
*
*
*
* * * * *

Código da Empresa:0151



DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS

Dezembro/2024 Folha: 0001

ASSOC. HAB. E PRO. SOCIAL JOAO PAULO II F.Social: ASSOC. HAB. E PRO. SOCIAL JOAO PAULO II NIRE: I.E ISENTO CNPJ: 59.995.837/0001-60

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS

300.002-8	RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES				
300.003-6	RECEITA BRUTA REVENDAS/ VENDAS E SERVIÇOS				
311.004-4	RECEITAS DE ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS				
311.013-3	DOAÇÃO - Pessoa física.....	2.624,70			
	soma do grupo.....		2.624,70		
	total dos grupos.....			2.624,70	100,00 %
410.002-6	CUSTOS DE MERCADORIAS, PRODUTOS/SERVIÇOS				
412.003-5	CUSTOS DE PRODUÇÃO NO PERÍODO.....				
417.004-0	ENCARGOS DE DEPREC/AMORT/EXAUSTÃO				
417.005-9	ENCARGOS DE DEPRECIACOES.....	-1.221,48			
	soma do grupo.....		-1.221,48		
	total dos grupos.....			-1.221,48	-46,54 %
	SUPERÁVIT BRUTO OPERACIONAL.....			1.403,22	53,46 %
450.002-4	D E S P E S A S				
450.003-2	DESPESES OPERACIONAIS				
451.004-6	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS SOCIAIS				
451.037-2	SERVIÇOS PRESTADOS - Psicologia...	-1.362,39			
	soma do grupo.....		-1.362,39		
455.004-8	DESPESES FINANCEIRAS				
455.008-0	DESPESES BANCARIAS.....	-1.685,43			
	soma do grupo.....		-1.685,43		
456.004-3	DESPESES GERAIS.....				
456.025-6	IMPRESSOS E MATERIAIS P/ESCRITORIO.....	-236,80			
456.034-5	TELEFONE.....	-276,77			
456.062-0	DESPESES C/MATERIAIS DE CONSTRUCAO.....	-21.441,51			
456.065-5	DESPESES C/INTERNET.....	-372,29			
456.175-9	DESPESES CUSTAS JUDICIAIS.....	-255,05			
456.197-0	DESPESES HONORARIOS ADVOCATICIOS.....	-187,10			
	soma do grupo.....		-22.769,52		
457.004-9	DESPESES TRIBUTÁRIAS.....				
457.010-3	LICENCIAMENTOS IPVA E TRANSFERENCIAS...	-3.929,14			
	soma do grupo.....		-3.929,14		
	total dos grupos.....			-29.746,48	-1133,33 %
	DÉFICIT.....			-28.343,26	-1079,87 %
330.003-0	RECEITAS FINANCEIRAS				
331.004-3	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
331.012-4	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES.....	23.997,27			
	soma do grupo.....		23.997,27		
	total dos grupos.....			23.997,27	914,29 %
	DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....			-4.345,99	-165,58 %

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Dezembro/2024 Folha:0002

ASSOC. HAB. E PRO. SOCIAL JOAO PAULO II | F.Social: ASSOC. HAB. E PRO. SOCIAL JOAO PAULO II | NIRE: | I.E ISENTO | CNPJ: 59.935.837/0001-60

ATIVO

100.002-0	ATIVO CIRCULANTE			
100.003-9	DISPONÍVEL			
101.004-2	BANCOS - CONTAS CORRENTES			
101.006-9	BANCO BRADESCO S/A C/C 12.741-8.....	1,00		
101.010-7	BANCO BRASIL S/A C/C 24.946-7.....	675,93		
	soma do grupo.....		676,93	
	TOTAL DO DISPONÍVEL.....			676,93
104.003-0	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO			
148.004-9	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DIVERSAS			
148.005-7	APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL 108.362-7.....	9,60		
148.006-5	BRADESCO S/A.....	306.941,07		
	soma do grupo.....		306.950,67	
	TOTAL DO REALIZÁVEL A CURTO PRAZO.....			306.950,67
	TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE.....			307.627,60
165.002-5	ATIVO NÃO CIRCULANTE			
180.003-5	IMOBILIZADO			
180.104-0	TERRENOS			
180.105-8	TERRENOS(CP).....	107.500,00		
	soma do grupo.....		107.500,00	
180.504-5	EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES			
180.505-3	EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES (CP).....	8.035,87		
	soma do grupo.....		8.035,87	
181.004-9	(-)DEPREC. ACUM. EDIFÍCIOS - CONSTRUÇÕES			
181.005-7	(-) DPR.ACUM.EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES (CF	-321,36		
	soma do grupo.....		-321,36	
182.304-3	MÁQ. E EQUIP. INFORMATICA (CP).....			
182.305-1	MAQ. E EQUIP. INFORMATICA (CP).....	3.740,00		
	soma do grupo.....		3.740,00	
183.304-9	(-)DEPR. ACUM. EQUIP/MAQ/INST.INDUST(CP)			
183.305-7	(-) DPR.ACUM.MAQ. E EQUIP. INFORMATICA (...	-374,04		
	soma do grupo.....		-374,04	
185.104-7	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES (CP)			
185.105-5	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTAÇÕES (CP).....	5.261,00		
	soma do grupo.....		5.261,00	
187.104-8	(-)DEPR. ACUM. MÓVEIS/UTENSÍLIOS/INS(CP)			
187.105-6	(-) DPR.ACUM:MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTAÇ..	-526,08		
	soma do grupo.....		-526,08	
	TOTAL DO IMOBILIZADO.....			123.315,39
	TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE.....			123.315,39
	TOTAL GERAL DO ATIVO.....			430.942,99

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Dezembro/2024 Folha:0003

ASSOC. HAB. E PRO. SOCIAL JOAO PAULO II | F.Social ASSOC. HAB. E PRO. SOCIAL JOAO PAULO II NIRE: LE:ISENTO CNPJ: 59.995.837/0001-60

PASSIVO

200.002-4	PASSIVO CIRCULANTE		
244.003-2	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
249.004-8	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		
249.005-6	INSS - EMPREGADOS A RECOLHER.....	37,50	
	soma do grupo.....		37,50
	TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS.....		37,50
	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		37,50
280.002-0	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
288.003-2	SUPERÁVITS ACUMULADOS		
288.004-0	SUPERÁVITS ACUMULADOS		
288.009-1	SUPERAVIT ACUMULADOS...	61.969,01	
288.020-2	SUPERAVIT DE 2010.....	2.684,46	
288.022-9	SUPERAVIT DE 2012.....	1.024,87	
288.024-5	SUPERAVIT DE 2014.....	6.410,70	
288.025-3	SUPERAVIT DE 2015.....	8.522,13	
288.026-1	SUPERAVIT DE 2016.....	134.925,97	
288.027-0	SUPERAVIT DE 2017.....	21.623,90	
288.028-8	SUPERAVIT DE 2018.....	46.355,38	
288.029-6	SUPERAVIT DE 2019.....	18.875,54	
288.031-8	SUPERAVIT DE 2021.....	31.687,13	
288.032-6	SUPERAVIT DE 2020...	33.360,76	
288.033-4	SUPERAVIT DE 2022.....	79.609,07	
288.034-2	SUPERAVIT DE 2023.....	9.879,74	
	soma do grupo.....		456.926,66
	TOTAL DE SUPERÁVITS ACUMULADOS.....		456.926,66
288.203-5	(-) DÉFICITS ACUMULADOS		
288.204-3	(-) DÉFICITS ACUMULADOS		
288.205-1	(-) DEFICIT ACUMULADO.....	-16.231,16	
288.221-3	(-) DEFICIT DE 2011.....	-3.294,16	
288.223-0	(-) DEFICIT DE 2013.....	-2.151,86	
288.234-5	(-) DEFICIT DE 2024.....	-4.345,99	
	soma do grupo.....		-26.023,17
	TOTAL DE DÉFICITS ACUMULADOS.....		-26.023,17
	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		430.905,49
	TOTAL GERAL DO PASSIVO.....		430.942,99



BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro/2024 Folha:0004

ASSOC. HAB. E PRO. SOCIAL JOAO PAULO II	F.Social: ASSOC. HAB. E PRO. SOCIAL JOAO PAULO II	NIRE:	I.E: ISENTO	CNPJ: 59.965.837/0001-80
---	---	-------	-------------	--------------------------

** DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVITS OU DÉFICITS **

Saldo Anterior de Superávits Acumulados.....	+	437.169,18
Saldo Anterior de Déficits Acumulados.....	-	21.677,18
Déficit Líquido do Exercício.....	-	4.345,99
TOTAL DOS RECURSOS.....	=	411.146,01
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS.....	=	411.146,01

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial da entidade, encerrado nesta data, com suas Demonstrações de Resultados do Exercício, bem como do Ativo e Passivo, com respectivos totais de R\$.*****430.942,99 (Quatrocentos e Trinta Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Ressalvando-se que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela entidade, que se responsabiliza por sua exatidão e veracidade.

AGUDOS, 31 de Dezembro de 2024

Nome: LIDIA RAMOS ARANTES
 Qualificação: Presidente
 CPF: 067.964.788-00 RG: 3809791

JOAO WALDIR IMENES
 Técnico em Contabilidade / CRC: 196168328/O-2